



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20241114 Bacabal - MA, 14/11/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

do documento de identidade sob o nº 2000010603981 DETRAN/CE e CPF sob n.º 016.779.603-88, residente e domiciliado em Fortaleza - CE. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento dos seguintes órgãos públicos: Unidade Básica de Saúde - UBS do Centro, Centro de Fisioterapia e o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, situado à Rua Teixeira Mendes, nº 322, Centro, Bacabal - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FONTES DE RECURSOS: Unidade Básica de Saúde - UBS DO CENTRO: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0002 2109 0000 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Centro de Fisioterapia e Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 0002 2055 0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE E ESPECIALIDADES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pelo LOCATARIO e a empresa RJ PARTICIPAÇÕES LTDA, pela LOCADORA. Bacabal/MA, 06 de novembro de 2024.

Código identificador:

905bfce4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SUMÁRIO**1 - Saúde**

- ADITIVO N° 003/2024 do CONTRATO n.º 010410-01/2021
- PORTARIA DIR/GR N° 647/2024

Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2024, decorrente do CONTRATO n.º 010410-01/2021/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010410/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RJ PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada pela empresa FAST IMOVEIS LTDA, na pessoa do Sr. MANOEL MALTA MOREIRA JUNIOR, administrador e sócio, portador

PORTARIA DIR/GR N° 647/2024

Nomeia os membros para compor a Comissão Hospitalar de Residência Médica da Faculdade Pitágoras de Bacabal. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros para compor a comissão Hospitalar de Residência Médica da Faculdade Pitágoras de Bacabal, conforme discriminação a seguir: I - Thiago Vieira Santos (Coordenador da COREME); II - Fernando Antonio Madeira Marinho (Vice-coordenador da COREME); III - Ana Margarita Beltran Cintra (Supervisora da Residência em Família e Comunidade); IV - Natalia Helena Valleta (Supervisora da Residência em Clínica Médica); V - Eligio Alves de Almeida Júnior (Supervisor da Residência em Ginecologia e Obstetrícia); VI - (Representante dos Médicos Residentes); VII - Rafael Victor Gaioso dos Santos (Médico Representante da Instituição de Saúde). Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bacabal/MA, 06 de novembro de 2024. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2290> - Volume 9, N°. BAC20241114



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

